



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 64/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal autorize a ocupação de espaço do domínio público aéreo, com toldo em formato de túnel, em frente ao estabelecimento, nas condições constantes do parecer do arquiteto Carlos Carvalho, devendo o serviço de Fiscalização acompanhar a implantação do toldo, para que aconteça da forma como é preconizada;
- 2- Deliberou por unanimidade manifestar a intenção de autorizar a realização dos espetáculos que o Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda. pretende levar a efeito nos meses de maio, junho, julho e setembro, que deverão ser licenciados, caso a caso;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 2311/2020, de 24.02, relativa ao pedido de ocupação de espaço do domínio público apresentado pela AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto para desfile de escola de samba, e deferiu a pretensão;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida pela Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente para som de rua, bailes, desfiles de Carnaval e vacada, a realizar no Centro Cultural, ruas da vila e largo junto ao Auditório N.ª Sra. da Paz, em Benavente, dia 22.02 (das 21.00h às 03.00h), dias 23 e 25.02 (das 14.00h às 18.00h), dia 24.02 (das 21.00h às 03.00h) e dia 26.02 (das 21.00h às 23.00h), devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 5- Deliberou por unanimidade conceder licença especial de ruído para som de rua e passagem de música (espetáculos de circo), a levar a efeito nas ruas do município e largo do mercado mensal, em Benavente, dias 07 e 08.03, das 08.00h às 23.30h, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 6- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida por Walter Portos Dias da Silva para som de rua e passagem de música (espetáculos de circo), a levar a efeito nas ruas do município e largo do Parque dos Álamos, em Samora Correia, dias 29.02 e 01.03.2020, das 08.00h às 23.30h, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 7- Deliberou por unanimidade conceder licença especial de ruído para um espetáculo de música ao vivo, a levar a efeito no Celeiro dos Arcos, sito Largo do Calvário, em Benavente, das 19.30h do dia 07.03 às 03.00h do dia 08.03;
- 8- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado, tipo redondel (vacada), no largo junto ao Auditório N.ª Sra. da Paz, em Benavente, nos dias 23 e 25 de fevereiro, das 17.00h às 19.00h;
- 9- Deliberou por unanimidade conceder licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante, tipo tenda de circo ambulante, no largo do mercado mensal, em Benavente, nos dias 07 e 08 de março, das 21.00h às 23.30h;
- 10- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante, tipo tenda e circo ambulante, no parque da Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, nos dias 29.02 e 01.03.2020, das 21.00h às 23.30h;
- 11- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que a Câmara Municipal de Benavente decidiu contratar e adotar um procedimento com recurso a concurso público, para a execução da empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de maio, em Foros de Almada”, no âmbito do processo n.º 2020/300.10.001/4, e nos termos da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 3 de fevereiro de 2020, tendo sido também aprovado as respetivas peças do procedimento e projeto;
no prazo legalmente fixado para o efeito, a interessada PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A., ao abrigo do artigo 50.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.)1, apresentou pedido de esclarecimentos;
nos termos do artigo 50.º, n.º 5, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (02/03/2020), o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados identificados pelos interessados;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

a comunicação da aprovação dos esclarecimentos deverá ser efetuada dentro do prazo estabelecido para o efeito, ou seja, no prazo referido no ponto 3 deste Despacho, sob pena de se prorrogar o prazo para entrega de propostas, nos termos do artigo 64.º, n.º 1.

devem os esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º, n.º 8, ser publicitados na plataforma eletrónica utilizada e junto às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo os interessados serem imediatamente notificados desse facto,

aprovou, nos termos da informação n.º 2327/2020, 24 de fevereiro, nova peça de desenhada n.º 21 A e novo Mapa de Quantidades de Trabalhos;

- 12- Deliberou por unanimidade, relativamente a esclarecimentos e soluções de projeto da empreitada de “Arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estêvão”, aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal valide a decisão de manter a solução preconizada que foi a concurso, porque a proposta apresentada pela empresa Mondo traduzir-se-ia numa alteração substancial;
- 13- Deliberou por deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 52/1991, nos termos da informação da Gestão Urbanística, de 18.02.2020, e do parecer do chefe da DMOPPUD, que se homologam;
- 14- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 18.02.2020 e aprovar a proposta de ordenamento de trânsito nela contida, passando a Rua João de Deus, em Benavente, a ter apenas sentido único, acompanhada da alteração de sinalização adequada;
- 15- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento para a realização do Carnaval de Santo Estêvão, dias 22, 23 e 25 de fevereiro;
- 16- Deliberou por unanimidade ceder o autocarro ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização das visitas de estudo programadas para os dias 03 e 05 de março, confirmada que seja a disponibilidade do autocarro;
- 17- Deliberou por unanimidade ceder o autocarro ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para realização da visita de estudo programada para o dia 11 de março.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Benavente, 09 de março de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)